



1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º. 3237/2019, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E PELA EMPRESA SANTIAGO & BERALDO LTDA - ME, QUE TEM POR OBJETO O CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS E ULTRASSONOGRAFIA COM LAUDO, A FIM DE ATENDER OS USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, inscrita no CNPJ sob o N.º. 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, nesta Cidade, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Saúde (conforme Decreto Municipal N.º 10.875/2016, de 14 de Março de 2016), **Sr. FRANCISCO CÁSSIO GERVÁSIO.**

CONTRATADA: SANTIAGO & BERALDO LTDA - ME., inscrita no CNPJ sob o N.º. 24.836.119/0001-67, estabelecida Rua Salvador dos Santos Nora, 25, Sala 207, Bairro Santa Dorotéia, na Cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, CEP 37.553-628, neste ato representada pelo **Sr. JOÃO PAULO NEVES BERALDO**, portador do CPF N.º. 059.289.606-46 e RG N.º. MG-8.872.499 SSP MG.

CONTRATANTE e CONTRATADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Prorrogação ao Contrato N.º. 3237/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo a **PRORROGAÇÃO** do Contrato Inicial de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS E ULTRASSONOGRAFIA COM LAUDO, A FIM DE ATENDER OS USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG**, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

2.1. Ficam mantidos os valores vigentes, a saber:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	VALOR UNIT.
4	DOPPLER ARTERIAL BILATERAL (DUPLEX SCAN)	SV	R\$ 372,50
5	DOPPLER ARTERIAL UNILATERAL (DUPLEX SCAN)	SV	R\$ 190,00
6	DOPPLER DAS CAROTIDAS E VERTEBRAIS (DUPLEX SCAN)	SV	R\$ 182,50
7	DOPPLER VENOSO BILATERAL (DUPLEX SCAN)	SV	R\$ 372,50
8	DOPPLER VENOSO UNILATERAL (DUPLEX SCAN)	SV	R\$ 190,00
10	US ABDOMEN INFERIOR	SV	R\$ 84,36
11	US ABDOMEN TOTAL	SV	R\$ 104,57



12	US ABDOMEN TOTAL COM DOPPLER	SV	R\$ 167,79
14	US MAMÁRIA BILATERAL	SV	R\$ 84,36
18	US PÉLVICA GINECOLÓGICA	SV	R\$ 71,97
19	US PROSTATA VIA ABDOMINAL	SV	R\$ 77,60
21	US RINS E VIAS URINÁRIAS	SV	R\$ 91,65
22	US TIREÓIDE	SV	R\$ 85,09
23	US TRANSVAGINAL	SV	R\$ 84,36

CLÁUSULA TERCEIRA - DA(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)

3.1. A(s) despesa(s) oriunda(s) das obrigações deste Termo onerará(ão) a(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) N^o..:

02.06.01.10.301.1001.2.372.339039 - 315 - Manutenção do Bloco de Alta e Média Complexidade / Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - SAÚDE.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

4.1. O prazo da vigência do Contrato Inicial será **PRORROGADO** para 31 de Dezembro de 2020.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial, firmado em 11 de Outubro de 2019, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo de Prorrogação (se houver).

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As partes contratantes firmam o presente Termo de Prorrogação, nos termos do artigo 57, inc. IV, da Lei Federal N^o. 8.666/93, fundamentando-se na justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Saúde.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 30 DEZ./2019

CONTRATADA:

SANTIAGO & BERALDO LTDA - ME



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

CONTRATANTE:

FRANCISCO CÁSSIO GERVÁSIO
Secretário Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

BIANCA N. CASTELLANI MARQUES GRILO
076.260.686-02

JOSÉ LEANDRO GONÇALVES
068.058.146-42